PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

EDITAL N.º 16.01/2026
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Prefeita do Município de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para prova prática** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1° Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital para Prova Prática que realizar-se-á nos dias **22 DE NOVEMBRO DE 2026** (**DOMINGO**) e **05 DE DEZEMBRO DE 2026 (SÁBADO).**

Art. 2° A **PROVA PRÁTICA** será aplicada aos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE SOM E LUZ e PEDREIRO.**

Art. 3º Para consultar o local de realização da Prova Prática, o candidato poderá acessar o **LINK** – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, ou consultar o **ANEXO ÚNICO** deste Edital. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo este realizá-la em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

I. Os candidatos inscritos para os cargos de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**, em razão de a tarefa avaliativa exigir a operação de máquinas/equipamentos pesados e direção veicular, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), original e válida, na categoria compatível com o requisito do cargo, bem como 01 (uma) cópia simples do documento.

II. O candidato que não apresentar a CNH não poderá realizar a prova prática e será automaticamente eliminado do certame.

Art. 5º A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua aplicação.

Art. 6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar integralmente o disposto no item 14 do Edital de Concurso n.º 01/2026.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marialva, 17 de novembro de 2026.

Flávia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal